



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5491 EM 14/11/08
mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 1455/2008

SÚMULA: Determina a cessão da Servidora Municipal ao Sindicato dos Servidores Público Municipais de Sarandi - SISMUS, na forma que específica.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1543/08.

R E S O L V E :

1º - Fica cedido a servidora Lucinéia Michelett Vieira, matrícula nº 1055, para desempenhar suas funções junto ao Sindicato dos Servidores Público Municipais de Sarandi - SISMUS, ficando a cargo do órgão de destino, a supervisão da referida servidora, sempre em observância ao disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Sarandi, com o ônus de seus vencimentos básicos para órgão de origem.

2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

Sarandi, 12 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal